

CARTA DE MISSÃO

(Portaria nº 226/2012, de 30 de agosto)

NOME DO DIRETOR: Paulo Manuel Alfaiate Pires

ESCALÃO: 4º

Agrupamento de Escolas de Gavião

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 250

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de 24.06.2013 a 24.06.2017

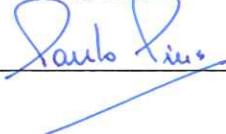
MISSÃO:

Continuar uma política de diferenciação, que conduza ao desenvolvimento, afirmação e consolidação de áreas de excelência que sejam reconhecidas interna e externamente, ancoradas em princípios de exigência, transparência, equidade e justiça, levando a que o Agrupamento de Escolas de Gavião seja conhecido como uma referência pela sua qualidade, gestão, acolhimento e profissionalismo.

COMPROMISSOS	CONTEÚDO
1º	Investir na criação de ofertas educativas/formativas diversificadas e alternativas ao sistema regular, através da apresentação de uma candidatura anual, no mínimo, junto dos organismos responsáveis do MEC.
2º	Criar condições para que o maior número possível de alunos tenha acesso a atividades de complemento curricular e ou de apoio às necessidades individuais diagnosticadas, alocando, anualmente, um conjunto de recursos conducentes ao desenvolvimento dessas respostas.
3º	Fomentar mecanismos de proximidade e de envolvimento direto com a «família»/ comunidade, mediante a concretização de um evento anual, no mínimo, de índole cultural, recreativo, formativo, ou outros.
4º	Motivar à participação do agrupamento em projetos de abrangência nacional e ou internacional, através da apresentação de uma candidatura anual, no mínimo, face às oportunidades que se afigurarem disponíveis e potencialmente exequíveis.
5º	Garantir a valorização profissional através da elaboração anual de um plano de formação interno, em parceria com o Centro de Formação de Associação de Escolas, que disponibilize anualmente uma ação formativa creditada para docentes, no mínimo, bem como outra(s) direcionadas aos restantes funcionários.
6º	Promover formas de trabalho cooperativo no seio do corpo docente, valorizando e estimulando a partilha de boas práticas, assim como o aprofundamento da monitorização do ensino e das aprendizagens, mediante a realização de uma ação anual, no mínimo, ancorada no recurso às novas tecnologias de informação e comunicação e ou no contacto direto entre os pares.
7º	Estimular as estruturas pedagógicas e demais setores a delinearem e a implementarem uma «ação de melhoria» anual, no mínimo, através de procedimentos sistemáticos e consolidados, tendo como referente a qualidade e a credibilidade do serviço prestado pelo agrupamento.

Gavião, 16 de setembro de 2013

O Diretor



A Presidente do Conselho Geral

